

PORTARIA IPREMB Nº 213, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, TANIA
MARIA CARDOSO FIUZA TEIXEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 890, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

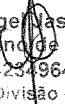
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Tânia Maria Cardoso Fiuza Teixeira, inscrita no CPF sob nº 763.658.326-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 0202259-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C6 24, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Nasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios